

OPINIÃO

## *Bullying & cyberbullying: desafio aos candidatos autárquicos*

Desafiamos todos os candidatos às eleições autárquicas a incluir nos seus programas eleitorais a criação e desenvolvimento de Estratégias Municipais de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*.



**Tito de Moraes e Luís Fernandes**

3 de Agosto de 2021, 17:00

A poucos dias das [eleições autárquicas \(https://www.publico.pt/eleicoes-autarquicas\)](https://www.publico.pt/eleicoes-autarquicas) e quando se fala sobre a municipalização da educação, à falta de uma Estratégia Nacional de Prevenção e Combate ao *Bullying & Cyberbullying*, parece-nos oportuno alertar para o papel das autarquias locais neste domínio.

Prevenir e combater os comportamentos de *bullying* e *cyberbullying* deve ser um trabalho diário e permanente em todas as escolas e, cada vez mais, noutros contextos, envolvendo não só todos os membros da comunidade educativa, mas também as autarquias e outras forças da sociedade civil.

A prevenção, intervenção e combate ao *bullying* e *cyberbullying* não pode continuar a ser vista como algo esporádico e limitado no tempo, realizado apenas em contexto escolar e mediante projetos avulsos sem continuidade temporal e dependente de financiamento comunitário. De facto, a investigação mostra que os índices de *bullying* baixam substancialmente se existir uma visão sistémica e holística do fenómeno, materializando-se em iniciativas realizadas ao longo do ano e onde exista um compromisso e envolvimento proativo de toda a comunidade.

Face ao exposto, desafiamos todos os candidatos às eleições autárquicas a incluir nos seus programas eleitorais a criação e desenvolvimento de Estratégias Municipais de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* que se materializem nas seguintes medidas, entre outras:

- Criação de equipas multidisciplinares de elaboração, implementação e acompanhamento da Estratégia;
- Criação de um Observatório Municipal do *Bullying* e *Cyberbullying*;
- Promoção e incentivo à investigação sobre o *bullying* e *cyberbullying*;
- Adoção de uma definição clara de *bullying* e *cyberbullying* a nível municipal;
- Diagnóstico dos índices de *bullying* e *cyberbullying* a nível concelhio e em cada escola/agrupamento de escolas.
- Apoio e incentivo à adoção de programas de prevenção, identificação, intervenção e combate ao *bullying* e ao *cyberbullying* em contexto escolar e comunitário;
- Oferta de programas de formação de curta, média e longa duração;
- Criação do Dia Municipal de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* (20 de Outubro);
- Criação, gestão e divulgação de uma linha municipal de aconselhamento para casos de *bullying* e *cyberbullying*;
- Apoiar e incentivar a criação de manuais de boas-vindas nas escolas e agrupamentos de escolas do Município;
- Adoção de formulário de denúncia para casos de *bullying* e *cyberbullying*;
- Apoiar a implementação de políticas e códigos de conduta e procedimentos sobre como lidar com o *bullying* e o *cyberbullying*;

A criação e adoção de uma Estratégia Municipal de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* sinalizará a todo o concelho que, mais do que palavras e promessas de ocasião em período eleitoral, as candidaturas encaram o tema com seriedade, assumindo a liderança política que deles se espera caso sejam eleitos.

*Os autores escrevem segundo o novo acordo ortográfico*